



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N° 95/84

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
PARA O EXERCÍCIO DE 1985 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 1985, Estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 41.650.000.000,00 (quarenta e um bilhões e seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei 4.320, de 17/03/64, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, criando, se necessário, Elementos de Despesa dentro de cada Projeto ou Atividade.

Parágrafo Único - Excluem-se deste limite os Créditos Adicionais Suplementares que não alterem o valor da dotação atribuída a cada Projeto ou Atividade e os que decorram de Leis Municipais específicas, aprovadas no exercício.

Art. 3º - Poderá o Executivo realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, em qualquer mês do exercício financeiro, até o limite de 8% (oito por cento) do total da Receita Prevista.

[Handwritten signature]
foscari



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

- 2 -

Parágrafo Único - Em garantia das operações de que trata o "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a ceder as cotas-partes do ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Art. 4º - A Receita e a Despesa serão executados conforme os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos sete (7) dias do mês de novembro do ano de 1984.

CELINO TOMAZONI
Secretário da Fazenda

Dr. CENILLO CIDADE MARTINS
Procurador Geral do Município

Prof. ERNEST SARLET
Secretário de Educação e Cultura

PAULO SCHÜLER
Secretário de Obras Públicas

MARIENE ENCINA
Secretário de Saúde e Ação Social

ARGEU JESUS DUPRAT
Secretário de Serviços Urbanos

Registre-se e Publique-se

MARCO AURELIO KÖLLE
Secretário de Administração, em exercício

ATALÍBIO ANTONIO FOSCARINI
Prefeito Municipal

JAYME ALANO
Chefe de Gabinete

EDISON SIQUEIRA LEMOS
Secretário Especial de Assessoramento

Engº MINEIRO DE CARVALHO
Assessor de Planejamento e Controle

Engº FAIR HENRIQUE FOSCARINI
Secretário de Indústria e Comércio

BERTILO SCHNEIDER
Secretário de Transportes

JÚLIO BOSSLE
Secretário de Turismo e Desportos